



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1398 DE 24 DE julho DE 1968.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Passa a denominar-se Paulo Quintanilha a atual rua 30 do Jardim Santana do Pilar.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 24 de julho de 1968.

*M. A. Carmo*

- DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO -

- PREFEITO -